



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

***Polícia Militar do Ceará
Núcleo de Elaboração de Projetos***

TERMO DE REFERÊNCIA

“Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário na Unidade Operacional do 5ª CIA do 2º BPM sediada no Crato - CE”

**Dezembro – 2017
Fortaleza - Ceará**

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO

1.1 TÍTULO DO TERMO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário na Unidade Operacional da 5ª Cia do 2º BPM sediada no Crato-CE.

1.2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO.

Fornecimento de Serviço de Água e Esgoto Sanitário na Unidade Operacional da 5ª Cia do 2º BPM sediada no Crato-CE.

1.3 MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

Inexigibilidade de Licitação

1.4 ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL.

R\$ 18.261,72 (Dezoito Mil e Duzentos e Sessenta e um Reais e Setenta e Dois Centavos).

1.5 PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMETÁRIO.

Tesouro Estadual

1.6 PRAZO ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Até 30(trinta) dias após empenho

1.7 COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO.

Secretaria Executiva da PMCE.

1.8 EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Cap PM Antonio **Lincoln** Araujo Batista – NEP/Sec.Exec.

CB **Jenilson** Carvalho Duarte – NEP/Sec.Exec.

1.9 DATA DE ELABORAÇÃO

Janeiro de 2018.

1.10 DATA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO

Março de 2018.

1.11 AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RONALDO MOTA VIANA
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT. 082.673-1-6

2. DESENVOLVIMENTO DO TERMO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO – DIAGNÓSTICO

A Polícia Militar do Ceará é uma instituição da esfera do Governo Estadual que atua em todos os municípios pertencentes ao Estado, contando com efetivos e estruturas para a manutenção da ordem, a prevenção do crime e da desordem. Para que a corporação consiga garantir o seu mister constitucional através de seus agentes, é necessário o mínimo de condições para se trabalhar e, nesse contexto, no que diz respeito a manutenção dos quartéis e a prestação dos serviços básicos, tais como, energia elétrica, telefonia, água e esgoto, existe a preocupação por parte do comando da corporação para contratar bem estes serviços.

2.2 JUSTIFICATIVA

Inexiste na sede do quartel da cidade do Crato contrato para a prestação do serviço de abastecimento de água e de esgoto sanitário, por esse motivo e, por obediência aos ditames legais, estamos confeccionando o presente projeto, para uma futura contratação, por um período de 12 meses, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por não haver viabilidade de competição naquela urbe, de conformidade com o art. 25 da lei nº 8.666/93 com a empresa descrita no item 4 a seguir.

2.3 OBJETIVO GERAL

Oferecer melhores condições de trabalho aos policiais militares, oferecendo serviço de fornecimento de água e esgoto sanitário na 5ª Cia do 2º BPM sediada no Crato-CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO/COTAÇÃO DE PREÇO

3.1 Demonstrativo Geral

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
01	Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviço de Água e Esgoto Sanitário na 5ª Cia do 2º BPM sediada no Crato-CE	R\$ 1.521,81	R\$ 18.261,72
VALOR TOTAL R\$ 18.261,72			

VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO:

R\$ 18.261,72 (Dezoito Mil e Duzentos e Sessenta e um Reais e Setenta e Dois Centavos).

OBS.: Valor mensal calculado com base na média de consumo fornecida pela empresa SAAEC do Crato (m³ /mês), constante na documentação anexa.

4. CONTATOS REALIZADO PARA DEFINIÇÃO DE PREÇO:

SAAEC - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato

End: Av. Teodorico Teles, 30
Bairro Centro, Crato-CE
Telefone: (88) 3523-2044
Email: contato@saaeccrato.com.br
CNPJ: 07.172.885/0001-55

5- PÚBLICO INTERESSADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

6- ABRANGÊNCIA

Policiais Militares funcionários civis, terceirizados e pessoas em geral que visitam ou frequentam a sede da 5ª Cia do 2º BPM.

7- PRINCIPAIS RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Obediência aos preceitos legais;
- Melhores Condições de Trabalho para o Público Interno e Externo da 5ª Cia do 2º BPM.

8 – ENTREGA DO OBJETO/LOCAL A SER REALIZADO O SERVIÇO LICITADO

O objeto a ser contratado deverá ser realizado na 5ª Cia do 2º BPM, localizada na cidade do Crato, endereço: Avenida Teodorico Teles, 45 – Centro, Crato - CEP: 63.100-160. Telefone: (88) 3102.1233.

9- CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência destina-se a materializar através dos procedimentos legais, a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitário, nas Organizações Policiais Militares, situadas no Interior do Estado, mais precisamente no caso em questão, na sede da 5ª Cia do 2º BPM na cidade do Crato - CE.

A contratação do serviço em epígrafe, trará tanto para a Administração Policial Militar, como para a empresa contratada, total segurança em suas finalidades, haja vista haver um consenso firmado entre as partes, no ato das assinaturas e ser, atualmente, uma exigência legal por parte da administração pública.

Antonio Lincoln Araujo Batista - Cap QOPM
Supervisor do Núcleo de Elaboração de Projetos/PMCE
Matrícula Funcional nº 151.836-1-6

ANEXOS
